



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## Portaria 035/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei 1.950/2017.

### RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de Março de 2020:

Matrícula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	1
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2020.

  
JOÃO MARCELO BINI  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA N° 035/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 035/2020

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de MARÇO de 20202:

Matrícula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	II	1
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	II	1

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 13 de Abril de 2020.

**Publicado por:**  
Enilzele Antoniacomi  
**Código Identificador:F05DA154**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>